

# Condições de aceitação ou não de pagamento com cheque

Esta Cooperativa aceita o pagamento de contas e títulos com cheque desde que sacados contra a própria cooperativa, mediante conferência da assinatura e existência de saldo suficiente para o pagamento nos casos abaixo:

- Títulos de cobrança do Sicoob;
- Títulos de cobrança de outras instituições;
- Convênios com concessionárias de serviços públicos, tributos e outros convênios<sup>1</sup>.

Importante: Não recebemos boletos de pagamentos emitidos fora do padrão, das especificações ou requisitos vigentes, nos termos da circular BCB nº 3.598/2012. (§ 1º do art. 3º da Resolução CMN nº 4.949/2021)

<sup>1</sup>A concessionária ou entidade favorecida deve possuir convênio de recebimento com o Sicoob e Cooperativa.

Resolução 5.071/2023 e Resolução BCB nº 314/2023.